

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2024

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às treze horas, reuniram-se os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Ana Verônica Cimardi, Eduardo da Rosa Carioni, Filipe Lemser, Josevan Carmo da Cruz Júnior, estando presente a Coordenadora da CTCA, Sabrina Nunes Cataneo Maestri, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1) Necessidade de Relatoria (CTCA_281)** - Valor: R\$ 1.175.980,43. Licenciamento: DIV/28148/CMO. PITIGUARI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - LT230 kV Abdon Batista-Videira C1 e C2-CD; LT 230 kV Abdon Batista-Barra Grande C3–CS (IMA 44794/2023); **2) Necessidade de Relatoria** - IBAMA - Petrobrás - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77. Valor: R\$ 1.740.326,19 para serem distribuídas entre as unidades Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, Parque Estadual Acaraí e Parque Estadual do Rio Vermelho, a critério do órgão gestor e em conformidade com o Decreto 4340/2002, Art. 33. Ofício nº 839/2024/IMA/GABP com sugestão de destinação. (IMA 1509/2024); **3) Solicitação de Recursos** - R\$ 76.000,00 para contratação de 05 (cinco) prestadores de serviço (MEIs) para o uso público e manutenção do Parque Estadual das Araucárias por um período de 5 (cinco) meses. (IMA 7338/2024); **4) Solicitação de Recursos** - R\$ 337.017,60 para contratação de empresa para realizar controle de javali (*Sus scrofa*) nos Parques Estaduais Rio Canoas, Fritz Plaumann e Araucária. (IMA 10312/2024). **5) Solicitação de Recursos** - R\$ 350.000,00 pela GEBIO para viabilizar o atendimento de fauna silvestre, em especial para o atendimento de demandas emergenciais. (IMA 10363/2024); **6) Assuntos gerais** - Informe sobre processo 53670/2023 e outros assuntos gerais. **Dando início à reunião**, o Secretário Executivo da CTCA, Bruno Mazzucco, agradeceu a presença de todos e, passando para o **ITEM 1 da pauta**, apresentando a necessidade de relatoria para a destinação do recurso previsto no TCCA 281/2023, no valor de R\$ 1.175.980,43, referente ao Licenciamento: DIV/28148/CMO - Empreendedor Pitiguari Transmissora de Energia S.A. - Empreendimento LT230 kV Abdon Batista -Videira C1 e C2 -CD; LT 230 kV Abdon Batista - Barra Grande C3 – CS (IMA 44794/2023). Levado à discussão, ficou deliberado que a relatoria do item será realizada pelo Sr. Josevan Carmo da Cruz Júnior. **ITEM 2 da pauta**. Apresentada a necessidade de relatoria para a destinação do recurso decorrente da compensação ambiental do empreendimento “Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77” - Petrobrás, no valor de R\$ 1.740.326,19, que foi reservado pelo IBAMA para ser distribuído entre as unidades Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, Parque Estadual Acaraí e Parque Estadual do Rio Vermelho; a critério do órgão gestor e em conformidade com o Artigo 33 do

Decreto nº 4340/2002. Consta no processo o encaminhamento do Ofício nº 839/2024/IMA/GABP, por meio do qual a presidência do IMA sugere que o montante supracitado seja destinado a investimentos como compra de câmeras, drones e instalação de torres de vigilância, buscando incrementar as ações de fiscalização contra incêndios em vegetação localizada dentro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (IMA 1509/2024). Levado à discussão, ficou deliberado que a relatoria do item será realizada pelo Sr. Filipe Lemser, que também avaliará a sugestão da presidência acerca da destinação do recurso. **ITEM 3 da pauta.** Apresentada a solicitação de recursos do Parque Estadual das Araucárias no valor de R\$ 76.000,00 para contratação de 05 (cinco) prestadores de serviço (MEIs) para o uso público e manutenção do Parque Estadual das Araucárias por um período de 5 (cinco) meses (IMA 7338/2024). Levado à discussão, restou deliberada pela utilização dos recursos derivados dos rendimentos referentes ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 183 firmado com a EDP. A solicitação deverá ser reajustada para englobar 6 meses de serviços, no valor proporcional de R\$ 91.200,00 e ser encaminhada para a Presidência do IMA para decidir quanto à forma mais adequada de execução do recurso solicitado. **ITEM 4 da pauta.** Apresentada a solicitação de recursos no valor de R\$ 337.017,60 referente a contratação de empresa para realizar controle de javali (Sus scrofa) nos Parques Estaduais Rio Canoas, Fritz Plaumann e Araucárias, administrados pelo IMA (IMA 10312/2024). Levado à discussão, restou deliberado que a CTCA avaliará a solicitação de recursos após a análise da relatoria a ser produzida pelo Sr. Josevan quanto ao item 1. **ITEM 5 da pauta.** Apresentada a solicitação de recursos no valor de R\$ 350.000,00 pela GEBIO para viabilizar, durante o ano de 2024, o atendimento de fauna silvestre, em especial para o atendimento de demandas emergenciais, ou seja, espécies da fauna silvestre feridas, doentes, ou de filhotes que perderam os cuidados parentais. (IMA 10363/2024). Levado à discussão, restou deliberado que a CTCA avaliará a solicitação de recursos após a análise da relatoria a ser produzida pelo sr. Josevan quanto ao item 1. **ITEM 6 da pauta.** Assuntos Gerais. Retornou o processo IMA 53670/2023, por meio do qual foi solicitada manifestação da Procuradoria Jurídica do IMA (PROJUR) acerca dos descontos dos impostos (de qualquer natureza) dos custos efetivos do empreendimento para fins de cálculo de compensação ambiental da Lei do SNUC. Conforme manifestação da PROJUR “*existe, no art.135-F do Código Estadual do Meio Ambiente, determinação legal expressa para que sejam ‘excluídos os impostos, taxas e juros’ na ‘definição do valor da compensação ambiental’.* Logo, os ‘custos efetivos’ a que se refere o art. 245-G do Código Estadual do Meio Ambiente devem ser, nos termos de seu art. 135-F,I, os ‘custos de investimentos de capital, excluídos os impostos, taxas

e juro””. Nada mais havendo a tratar eu, Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada.

Florianópolis, vinte de março de dois mil e vinte e quatro.

Ana Verônica Cimardi
Membro

Filipe Lemser
Membro

Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco
Secretário Executivo

Josevan Carmo da Cruz Júnior
Membro

Eduardo da Rosa Carioni
Membro

Sabrina Nunes Cataneo Maestri
Coordenadora



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HJ8B8M44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA VERONICA CIMARDI** (CPF: 468.XXX.359-XX) em 25/03/2024 às 16:28:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:56 e válido até 13/07/2118 - 13:16:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO** (CPF: 009.XXX.019-XX) em 25/03/2024 às 16:35:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/08/2020 - 14:50:03 e válido até 31/08/2120 - 14:50:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR** (CPF: 038.XXX.625-XX) em 25/03/2024 às 16:39:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 25/03/2024 às 16:48:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 25/03/2024 às 19:22:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO DA ROSA CARIONI** (CPF: 068.XXX.089-XX) em 26/03/2024 às 15:37:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:51 e válido até 30/03/2118 - 12:45:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDExMTQxXzExMTQyXzlwMjRfSEo4QjhNNDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00011141/2024** e o código **HJ8B8M44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.